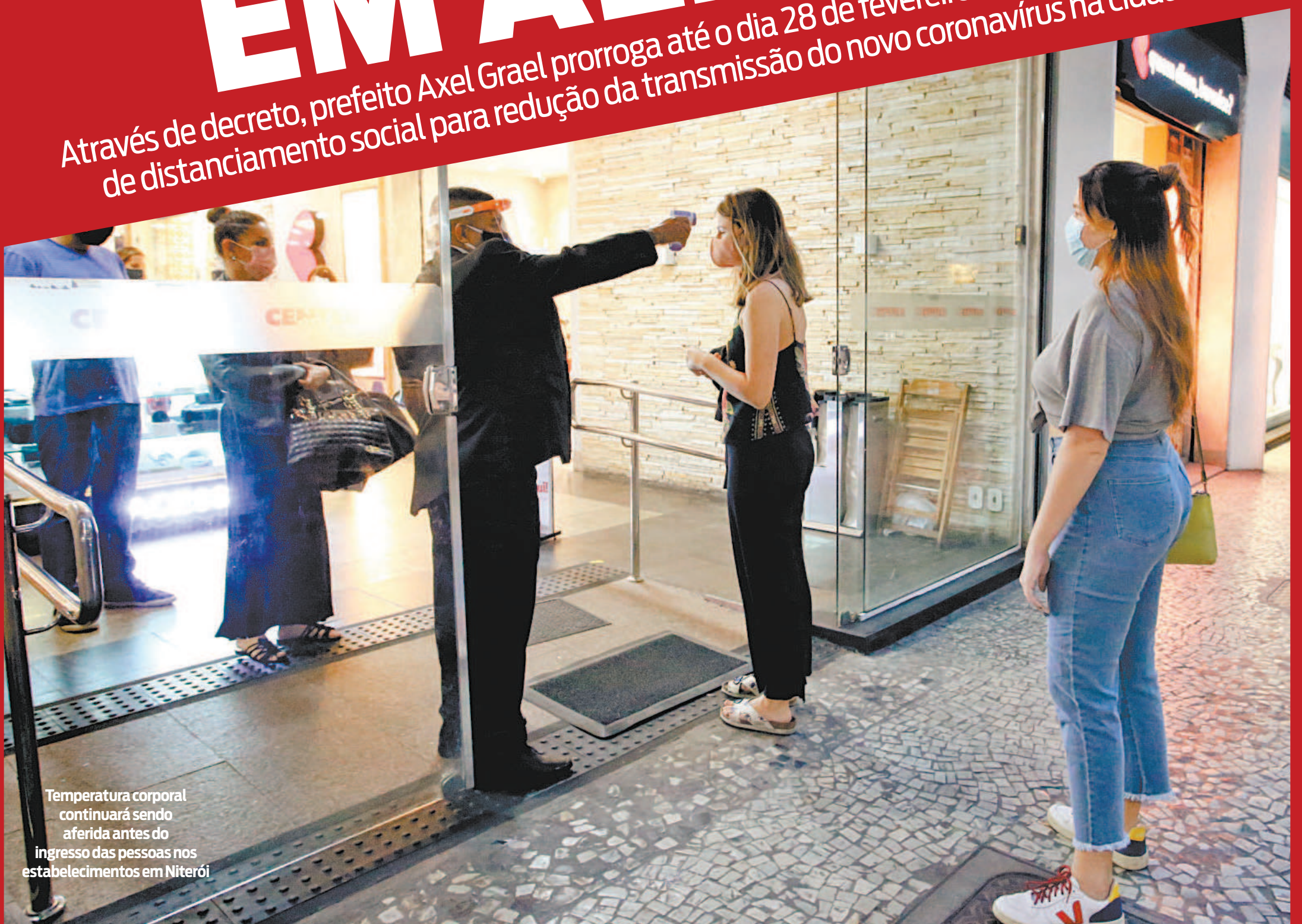


Shoppings centers e centros comerciais de Niterói voltam a funcionar com restrições para tentar conter o Covid-19



EM ALERTA

Através de decreto, prefeito Axel Graef prorroga até o dia 28 de fevereiro as medidas restritivas de distanciamento social para redução da transmissão do novo coronavírus na cidade. P.3



Temperatura corporal continuará sendo aferida antes do ingresso das pessoas nos estabelecimentos em Niterói

NO JUBILEU DE 350 ANOS...

Presente para a Capela Nossa Senhora da Conceição de Niterói

Aplicativo é criado com a liturgia do dia, horários de missas, notícias e espaço para mensagens

A Arquiconfraria de Nossa Senhora da Conceição de Niterói, sempre em busca de inovação e destaque, lançou este mês, através do sistema Catholic, o aplicativo para celulares "Imaculada Conceição de Niterói". A ideia é trazer a comunidade mais próxima das informações da Capela, que, no dia 17 de agosto, completará o jubileu de 350 anos. O aniversário já será celebrado amanhã, às 10h, com uma missa especial.

"Somos uma pequena capela, entretanto, em 2021, completaremos 350 anos de história. Uma rica história, onde a fé nos leva sempre adiante! O lançamento do aplicativo é um marco para nós e uma enorme felicidade! A arquiconfraria Nossa Senhora da Conceição de Niterói busca, constantemente, aproximar a Capela da comunidade. Esperamos que, em 2021, consigamos voluntários para, junto conosco, manter viva a Capela Nossa Senhora da Conceição de Niterói", comemorou o Prior Luiz Gonzaga.

Em 2021, inclusive, será lançado um livro sobre toda a história da capela. A obra está sendo preparada pela arquiteta, historiadora especializada em patrimônio histórico e Conselheira do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro, Renata Aymoré Gama. A Igreja Nossa Senhora da Conceição de Niterói



A Capela Nossa Senhora da Conceição de Niterói tem uma rica história ao longo de 350 anos e o lançamento do aplicativo é um marco para ampliar a sua divulgação

fica na Rua da Conceição, 216 no Centro e o estacionamento é no Niterói Shopping.

ÍCONE HISTÓRICO

Em 17 de agosto de 1671, na pequena ermida de São Domingos, foi lavrada a escritura da igreja de Nossa Senhora

da Conceição de Niterói. Ícone histórico e religioso de Niterói, a igreja começou a ser construída em 1663, pelo devoto Affonso Corrêa de Pina, com esmolas da população, num sítio oferecido pelos herdeiros de Martim Afonso de Souza, "Arariboia".

A partir da data de inauguração, formou-se a Irmandade de Nossa Senhora da Conceição, que administra o seu patrimônio até os dias de hoje. Em 1770, a pequena ermida foi derrubada e construída uma nova igreja. Em 1850, por provi-

são do Bispo do Rio de Janeiro D. Manoel do Monte Rodrigues de Araújo (Conde de Irajá), a Irmandade foi elevada com o título de Confraria de Nossa Senhora da Conceição da Imperial Cidade de Nictheroy, com direito a uso de hábito.

Com a elevação do Bispo de Niterói à Arcebispo, a Irmandade foi elevada com o título de Arquiconfraria de Nossa Senhora da Conceição de Niterói, em 24 de janeiro de 1964, por decreto assinado por D. Antonio de Almeida Morais Junior.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Pré-inscrição para matrícula

Processo começa amanhã e o cadastro será feito de forma virtual até o dia 15

A Secretaria Municipal de Educação de Niterói e a Fundação Municipal de Educação abrem a inscrição para pré-matrícula da educação infantil amanhã. Ela será feita exclusivamente de forma virtual e o prazo vai até o dia 15. O responsável precisa inscrever a criança pelo site <https://www.matricula.niteroiemrede.net>. Os resultados serão divulgados no dia 26.

O edital foi publicado no Diário Oficial do dia 10 de dezembro de 2020 e estabeleceu as normas e procedimentos para o processo de matrícula nas unidades de educação da rede municipal de Niterói e nas creches comunitárias conveniadas ao Programa Criança na Creche, para o ano letivo de 2021.

Só será aceito um requerimento de inscrição para cada candidato. A educação infantil contempla desde a creche - de 4 meses a 3 anos de idade até a pré-escola - de 4 e 5 anos de idade. Após a conclusão da inscrição, o sistema gera um número de protocolo de confirmação que deverá ser impresso ou anotado para acompanhamento do processo.

Para requerer vaga em um dos grupos de referência da educação, preste atenção na idade que a criança precisa ter até o dia 31 de março de 2021. Para educação infantil (Grupo



de Referência de Educação Infantil - Grei): Grei 0 - 4 meses; Grei 1 - 1 ano; Grei 2 - 2 anos; Grei 3 - 3 anos; Grei 4 - 4 anos; Grei 5 - 5 anos.

A efetivação das matrículas é realizada na unidade escolar e começa no dia 27 de janeiro para a educação infantil. O responsável pelo

aluno deve comparecer à unidade escolar para o qual foi designado no período estabelecido com os seguintes documentos: 3 (três) fotos 3

Edital estabeleceu normas para matrículas na rede municipal de Niterói e em creches comunitárias

x 4 do candidato; cópia e original da Certidão de Nascimento do candidato; cópia e original do Comprovante de Residência de Niterói (conta de luz, água, telefone, boletos em geral) e atualizado (com data a partir de outubro/2020), em nome de um dos responsáveis legais.

Além disso, é preciso levar cópia e original da Carteira de Identidade e CPF do responsável pelo candidato; comprovante de tipo sanguíneo e RH, nos termos da Lei Municipal nº 3348/18 (com prazo de entrega até 3 meses após a efetivação de matrícula); cópia e original do Comprovante de Benefício do Programa Bolsa Família, quando for o caso; cópia e original da Carteira de Vacinação atualizada, para todos os anos de escolaridade; Número de inscrição no Sistema Único de Saúde - SUS; cópia e original de CPF do candidato (com prazo de entrega até 3 meses após a efetivação de matrícula).

O resultado da pré-inscrição de alunos para o ensino fundamental será divulgado no dia 11 de janeiro. A matrícula deverá ser efetivada na escola a partir do dia 12 de janeiro. Os responsáveis deverão levar os mesmos documentos listados acima e cópia e original do Histórico Escolar ou protocolo de transferência para alunos a partir do 2º ano do Ensino Fundamental.

Niterói & região

REPRODUÇÃO / GOOGLE STREET VIEW



Plaza Shopping:
horários específicos de
funcionamento e de
acesso do público

ISOLAMENTO SOCIAL EM NITERÓI PRORROGADO ATÉ 28 DE FEVEREIRO

Ficam mantidas autorizações para atividades indicadas no Plano de Transição Gradual para o Novo Normal, como funcionamento do comércio e shoppings seguindo as normas sanitárias de segurança

A Prefeitura de Niterói prorrogou até o dia 28 de fevereiro todas as medidas restritivas de distanciamento social para redução da transmissão do novo coronavírus na cidade. O decreto 13.857/2021, assinado pelo prefeito Axel Graef, foi publicado na edição do Diário Oficial do Município de Niterói na terça-feira.

O secretário municipal de Saúde, Rodrigo Oliveira, enfatizou que segue acompanhando diariamente os dados e indicadores referentes ao novo coronavírus em Niterói.

“Nossa cidade segue controlando a pandemia e, nos últimos dias, observamos a redução do indicador síntese do Plano de Transição Gradual para o Novo Normal, motivada por uma queda na taxa de ocupação dos leitos em hospitais particulares e públicos. Estamos observando para ver se essa tendência vai seguir ou não”, explicou Rodrigo.

“Gostaria de reforçar que é fundamental que todos tenham clareza que a pandemia não acabou e todos precisam continuar com o distanciamento social, uso de máscara e higiene com água e sabão ou álcool em gel”, acrescentou o secretário municipal de Saúde.

A decisão de prorrogar as medidas de isolamento foi motivada pelo aumento no número de casos de Covid-19 nas últimas semanas em toda a Região Metropolitana. Sendo assim, a prefeitura recomenda que a saída da residência deva ser apenas por motivos de trabalho, compra de gêne-



DIVULGAÇÃO

Campanha da Prefeitura de Niterói, na Praia de Icaraí, alerta a população em relação aos cuidados na prevenção ao novo coronavírus

ros alimentícios, ida à farmácias, por motivos médicos ou para ida a estabelecimentos cujo funcionamento esteja permitido ou por conta de atividade liberada.

O uso de máscara facial em áreas públicas, bem como em espaços particulares em que houver atendimento ao público, segue obrigatório, sob pena de aplicação de multa instituída em lei. Fica recomendado à população em geral, especialmente aos idosos e pessoas que se encontrem no grupo de risco, que evitem locais onde haja aglomeração de pessoas tais como praias, parques e eventos em geral.

Redução de circulação e aulas suspensas na rede municipal

► O decreto prorroga também a redução da circulação nos acessos de Niterói com municípios vizinhos, até o dia 28 de fevereiro. A entrada na cidade de táxis e veículos de transporte de passageiros por aplicativo segue proibida.

Em relação às aulas na rede municipal de ensino, elas continuam suspensas. A manutenção da suspensão das atividades de ensino no município

será reavaliada por Grupo de Trabalho a ser especificamente criado para tal fim.

Atividades privadas mantêm as autorizações indicadas no Plano de Transição Gradual para o Novo Normal, do Decreto nº 13.604 de 21 de maio de 2020, conforme protocolos e taxas de ocupação e operação definidas semanalmente.

Os estabelecimentos comerciais deverão, segundo o decreto publicado na terça-feira, adotar medidas

para que sejam mantidas as regras de distanciamento social, bem como deverão fornecer álcool em gel para os clientes e colaboradores e máscaras faciais para os colaboradores. Os estabelecimentos ficam responsáveis por admitir o ingresso apenas de clientes que usem máscara facial.

Os estabelecimentos e o comércio de rua passam a ter o funcionamento permitido no horário das 9h às 20h, de segunda a sexta-fei-

ra, e das 8h às 20h aos sábados. Os centros comerciais passam a ter o funcionamento permitido no horário das 9h às 20h durante a semana e das 8h às 20h, aos sábados.

Fica mantida a autorização para a abertura de Casas de Festas, conforme os protocolos já estabelecidos, assim como segue permitida a abertura dos shoppings centers no horário das 10h às 22h.